

Zimbra

cristina.barbosa@alicc.maceio.al.gov.br

Re: ESCLARECIMENTO PMM/AL - Prefeitura Municipal de Maceió 337/2023 - OP-115494

De : Gerencia Planejamento
<gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br>

ter., 27 de fev. de 2024 16:17

📎 4 anexos

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO PMM/AL - Prefeitura Municipal de Maceió
337/2023 - OP-115494

Para : Cristina Barbosa <cristina.barbosa@alicc.maceio.al.gov.br>

Prezada, boa tarde!

Em razão do pedido de esclarecimento, segue a resposta referente ao esclarecimento do PE 337.2023 pelo interessado MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - Matheus Carvalho.

Atenciosamente,

Planejamento
Chefe de Planejamento

📍 Avenida da Paz, Nº 900 - Jaraguá, Maceió - AL
☎ (82) 3312-5146
✉ gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br
🌐 www.maceio.al.gov.br/secretarias-e-orgaos/alicc



De: "Cristina Barbosa" <cristina.barbosa@alicc.maceio.al.gov.br>

Para: "Reinaldo Antonio da S. Junior" <reinaldo.silva@alicc.maceio.al.gov.br>, "Gerencia Planejamento" <gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 8:27:56

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO PMM/AL - Prefeitura Municipal de Maceió 337/2023 - OP-115494

Bom dia!

Segue pedido de esclarecimento ao edital de PE 337/2023 - 3ª chamada (proc. 6700.01896/2023) - RP equipamentos informática III (itens fracassados dos PE's 99/2022), com sessão de abertura de propostas marcada para 28/02/2024 as 08h30.
Aguardamos resposta para informar ao interessado.

De: "Mtec Esclarecimentos" <esclarecimentos@mtec.com.vc>

Para: "gerencia licitacoes" <gerencia.licitacoes@alicc.maceio.al.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 15:25:02

Assunto: ESCLARECIMENTO PMM/AL - Prefeitura Municipal de Maceió 337/2023 - OP-115494

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico 337/2023 – Item 01.

Prezados,

Em relação ao Pregão Eletrônico 337/2023, gostaríamos de solicitar esclarecimentos específicos sobre o item 01, referentes à aquisição de notebooks.

01 – Questionamento.

Com relação à exigência técnica de disponibilidade de leitor de cartão sd interno, gostaríamos de ressaltar que a atual tendência tecnológica está migrando cada vez mais para métodos de

armazenamento em nuvem, pendrives e soluções semelhantes. Além disso, observamos que os equipamentos de linhas atuais geralmente não vêm mais com leitores de cartões integrados, uma vez que este recurso está se tornando obsoleto. Nesse contexto, entendemos

que a inclusão dessa exigência no edital apenas onera o processo licitatório, uma vez que os produtos que atendem a essa especificação se tornam mais escassos e, conseqüentemente, mais caros. Além disso, ao exigir uma característica técnica em desuso, a entidade

corre o risco de adquirir produtos que não estão alinhados com as tecnologias atuais, comprometendo a eficiência e a modernidade dos equipamentos.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos para os seguintes questionamentos:

01 - Entendemos que não será necessário a oferta de equipamento com entrada para Leitor de cartões, abrindo um leque para várias fabricantes do mercado e aumentando a competitividade. Nosso entendimento está correto?

02 - Se realmente houver a necessidade da oferta de equipamento com entrada para leitor de cartões, entendemos que será aceito "adaptador usb externo" para atender ao requisito, visto que desempenhará a mesma funcionalidade e desempenho . Nosso entendimento está correto?

02 – Questionamento.

Prezados, gostaríamos de destacar inicialmente que reconhecemos o cuidado e a atenção dispensados pela entidade na formulação do edital, especialmente no que tange aos aspectos técnicos.

É evidente que a busca por produtos de alta qualidade técnica é fundamental para garantir a eficiência e a segurança dos equipamentos adquiridos.

Contudo, após uma análise mais detalhada do edital, observamos que, embora haja um foco adequado na qualidade técnica dos produtos, há uma lacuna significativa em relação às certificações específicas que são essenciais para garantir não apenas a qualidade técnica, mas também a sustentabilidade e a interoperabilidade dos equipamentos.

Destacamos uma certificação em particular que consideramos de extrema importância para o atendimento aos critérios internacionais e para garantir a aquisição de produtos de marcas que possuam respaldo técnico adequado:

02 - Certificação UEFI na categoria PROMOTERS: A UEFI (Unified Extensible Firmware Interface)

A certificação UEFI na categoria PROMOTERS é concedida a fabricantes que fazem parte do fórum internacional de computação responsável pelo desenvolvimento e manutenção das especificações da UEFI e do ACPI (Advanced Configuration and Power Interface). A inclusão

desta certificação no edital garantirá que os equipamentos adquiridos sejam compatíveis com os mais recentes padrões de firmware e interoperabilidade de hardware.

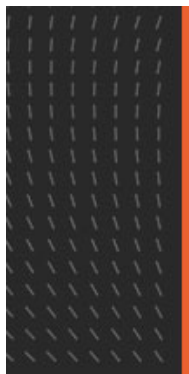
Portanto, consideramos que a exigência de certificações como o

UEFI na categoria PROMOTERS é fundamental para garantir não apenas a qualidade técnica

dos equipamentos, mas também sua sustentabilidade e interoperabilidade. A ausência dessa certificação abriria espaço para a oferta de produtos que não atendam aos padrões internacionais, comprometendo a eficácia e a durabilidade dos equipamentos adquiridos.

Dessa forma, entendemos que o equipamento ofertado deve possuir certificações como o UEFI na categoria PROMOTERS como critérios técnicos obrigatórios no item. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



Matheus Carvalho
Assessoria em Secretariado

+55 61 3968-9890
mtec.com.vc



mtec



--

CRISTINA BARBOSA

Pregoeira

-  Avenida da Paz, Nº 900 - Jaraguá, Maceió - AL
-  (82) 3312-5103
-  cristina.barbosa@alicc.maceio.al.gov.br
-  www.maceio.al.gov.br/secretarias-e-orgaos/alicc



planejamento.png
27 KB



ESCLARECIMENTO PE nº 337-2023_Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - matheus ok.docx
55 KB



ESCLARECIMENTO PE nº 337-2023_Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - matheus ok.pdf
286 KB